



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO 2021/2024



Memorando: 295/SEMOSP/2022

Rondolândia-MT, 09 de Junho de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Obras

Para: Excelentíssimo Senhor
Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar abertura de Processo Administrativo, para **“Contratação de empresa para transporte de maquinários, do tipo caminhão prancha para transportes de maquinas (moto niveladora, Pá carregadeira)”** conforme descrição/especificação dos itens e quantidades dos mesmos constante no Termo de Referência em anexo, em atendimento as demandas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Atenciosamente,

Gilberto Aguiar Peixoto
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, concerne às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, para normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a “**Contratação de empresa para transporte de maquinários, do tipo caminhão prancha para transportes de maquinas (moto niveladora, Pá carregadeira)**” para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, conforme solicitações nos autos.

1.2 - () Material de consumo, (X) Prestação de Serviços () Material Permanente

2 – Objeto:

2.1 – Constitui objeto deste instrumento abertura de Processo Administrativo para “**Contratação de empresa para transporte de maquinários, do tipo caminhão prancha para transportes de maquinas (moto niveladora, Pá carregadeira)**” visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

ITEM	COD. TCE	UND	QNT	ESPECIFICAÇÃO
01	00053324	UND	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DUAS MAQUINAS PESADAS DO TIPO (PÁ CARREGADEIRA) EM CAMINHÃO DO TIPO – CAMINHÃO PRANCHA DA CAPITAL DO ESTADO CUIABÁ-MT AO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA.
02	00025503	UND	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DUAS MAQUINAS PESADAS DO TIPO (MOT NIVELADORA) EM CAMINHÃO DO TIPO – CAMINHÃO PRANCHA DA CAPITAL DO ESTADO CUIABÁ-MT AO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA.

3- Identificação Orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Projeto Atividade: 2182 – Manutenção de rodovias e estradas fethab / Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 0000 – Outros Serviços de terceiros –Pessoa Jurídica (301)

4- Custo total estimado com a despesa:

4.1- O custo total estimado para a entrega do produto será obtido pelo departamento de licitação.

6 – Justificativa para com o Procedimento Licitatório:

6.1 – Justifica-se a presente licitação a urgência na contratação de empresa especializada para o transporte dos maquinários, do tipo- caminhão para transporte de maquinas pesadas sendo dois caminhões do tipo prancha, para transporte de uma pá carregadeira e uma moto niveladora, tendo em vista que, que as maquinas se encontra na capital do estado Cuiabá Mato grosso e será contratação de empresa que preste esses serviços para que possa trazer esses maquinários ao Município de Rondolândia Mato Grosso. Tendo em vista que, o Município não tem em sua frota de veículos para o transportes de maquinários.

8 – Resultados esperados:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO 2021/2024



8.1 – Atender as demandas e as necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Obras, como também o alcance de metas e ou indicativos.

9 – Do Fornecimento, prazo e local de entrega:

9.1 - Do Fornecimento:

9.1.1 – O fornecimento dos Serviços Objetos da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de imediato, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;

a) Da Autorização de Fornecimento, que será expedida pelo departamento de Licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de Fornecimento e ou Ordem de serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento da Autorização um prazo imediato para executar os serviços solicitados.

9.2 – Do local de entrega:

9.2.1 – Os serviços da Presente licitação deverão ser prestados no local indicado pela Secretaria requisitante da Prefeitura Municipal de Rondolândia, localizada na sede do Município de Rondolândia-MT, conforme a necessidade da requisitante, no prazo imediato logo após recebimento da solicitação de fornecimento, que será expedido pelas Secretarias Requisitante contendo a descrição do (s) produto (s) e a quantidade a ser fornecida.

10 – Condições do pagamento:

10.1 – Realizado o fornecimento e a prestação dos serviços, o pagamento será efetuado, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, devendo a mesma comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo: Comprovação de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Trabalhista, bem como, Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

10.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 9.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

11 – Disposições Gerais:

11.1 - Os significados dos termos utilizados na presente especificação são os seguintes:

11.2 - CONTRATANTE: Administração pública Municipal através da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT;

11.3 - CONTRATADA: Licitante vencedora do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto desta licitação e após Homologação e assinatura da Ata.

Rondolândia-MT, 09 de Junho de 2022.

Gilberto Aguiar Peixoto
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO 2021/2024

